



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 17 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Daniel Dadalto Schultz** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) e **Maria Olivia Zon** (membro suplente) representantes da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Franco André Beretta** (membro suplente) representante da **ASSEDIC** - Entidade Empresarias de Colatina; **Leandro D. Coutinho** (membro suplente) representante da **CREA-ES** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo; **Welder Hintz da Silva** (membro titular) representante **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **José Carlos Loss Junior** (membro titular) representante **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Alexandre Alves Valente** (membro titular) representante da **PMC-SENFAP** – Secretária Municipal da Fazenda; **Rafael Rebelo de O. Albane** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; **José Carlos Diniz** (membro titular) representante da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública - **SEMTRAN** e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III Escriturário) da SEDUMA. **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades IFES, ACODE, DEFICIENTES, BOMBEIROS, STR, OAB e ELFSM.** Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: 1º – **24.890/2018 – RENATO PEREIRA VIGANO:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para Construção de Imóvel Comercial com 03 (três) pavimento e área total de 268,30m²**, localizado à Avenida França, lote 189, quadra 048, Bairro Colúmbia. Autoria e Responsabilidade técnica Engenheiro Civil Antônio Carlos Nelo Galvão. O requerente **solicita deliberação quanto ao** recuo frontal e apresentaram laudo técnico de afastamento. Engenheiro Analista SEDUMA Willian Cunha Ventura: *“O terreno localiza-se na avenida França, Bairro Colúmbia em uma **ZUD-3** e conforme tabela ANEXO 1/1.9 da Lei do PDM (Lei Municipal 5.273/2007) o valor do afastamento frontal deve ser de 6,00m (seis metros). Foi apresentado em*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

projeto para análise afastamento frontal de 3,00m (três metros). Logo, conforme solicitação do requerente (fl. 38), solicito deliberação do conselho quanto à possibilidade de alteração do valor do afastamento frontal". O requerente apresentou a proposta em projeto de afastamento frontal de 3 metros. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **foram favoráveis a aprovação seguindo afastamento frontal de 3 metros propostos.** O conselheiro Alexandre se manifestou desfavorável ao recuo de 3 metros e que o proprietário deveria seguir o afastamento de 6 metros exigidos por Lei. **2º – 22.359/2018 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para Construção de Imóvel Religioso com 02 (dois) pavimentos e área total de 369,10m²,** localizado à Rua Floreal Martins, nº 101, Bairro Bela Vista. Autoria e Responsabilidade técnica Arquiteta e Urbanista Natália Stein Polez Pereira. O requerente **solicita deliberação quanto à aprovação do projeto em via não identificada.** Engenheiro Analista SEDUMA Willian Cunha Ventura: *“Trata-se de um projeto de uma igreja, cujo terreno localiza-se na Rua Floreal Martins, nº 93, Bairro Bela Vista, numa ZR 2/2. A igreja é considerada como Comércio e Serviço de Bairro, conforme PDM (Lei 5.273/2007), onde é permitido apenas para vias identificadas em sua Zona (ZR-2). O terreno em questão não se localiza em uma via identificada. Ao que parece no terreno já existe uma edificação antiga onde funciona as atividades religiosas a qual os responsáveis apresentaram uma declaração (fl. 53 do processo) da empresa luz e força datando a instalação inicial em 02/12/1986. Solicito deliberação do conselho quanto a viabilidade da* **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **foram favoráveis a aprovação do projeto no local tendo em vista que a legislação é posterior a implantação da igreja que está em funcionamento desde 1986.** **3º – 26.422/2018 – ANTÔNIO TADEU GUIMARÃES:** Solicitação quanto a **pré-análise para viabilidade de aprovação de projeto arquitetônico para Construção de Imóvel Comercial com 02 (dois) pavimentos e área total de 526,87m²,** localizado à Avenida Silvio Avidos, nº 1.113, Bairro São Silvano. Autoria e Responsabilidade técnica Arquitetas e Urbanistas Maria Olivia Zon e Denise Maria Zon. O requerente **solicita deliberação quanto ao afastamento frontal.** Engenheiro Analista SEDUMA Francisco Hermes Lopes: *“Ao conselho do PDM para análise quanto ao afastamento frontal de uma das esquinas com relação às outras edificações”. Não foi apresentado relatório de afastamento frontal. O requerente apresentou fotos e levantamento topográfico do local e solicita afastamento frontal de 1,50m ao inves de 3m para rua lateral (João Ruiz Bastos). O mesmo afastou 5m de afastamento frontal para Avenida Silvio Avidos. Deliberação:* Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por unanimidade, **foram favoráveis a aprovação do projeto com afastamento de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

1,50m para Rua João Ruiz Bastos (rua lateral). 4º – 16.800/2018 – BAUNILHA PARTICIPAÇÕES S.A: Solicitação quanto **viabilidade para elaboração de projeto para construção de aproximadamente 684 casas populares**, localizado no Bairro Carlos Germano Naumann, próximo a comunidade Vicente Soela, ZEU (Zona de expansão urbana) – sem zoneamento definido. Engenheiro Analista SEDUMA Francisco Hermes Lopes. **Deliberação: O loteamento de casas foi apreciado pelo conselho e por se tratar de um empreendimento atípico analisado pelos conselheiros, os mesmos solicitaram que a SEDUMA fizesse uma análise técnica mais detalhada, compondo o processo de forma a permitir aos conselheiros um melhor entendimento do mesmo.** **5º – 23.291/2018 – IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO DO ESP. SANTO:** Solicitação quanto a **viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para construção de templo religioso com 189,60m²**, localizado à Rua Antônio Cheroto, nº 207, Bairro São Vicente, e Rua Aylton Vieira Ferreira, nº 167, Bairro São Vicente. Autoria e Responsabilidade técnica Arquiteto e Urbanista Adejander Flodoaldo Jadjeski. O requerente **solicita deliberação quanto à redução de vagas de garagem.** Engenheiro Analista SEDUMA Francisco Hermes Lopes. O autor deixou 2 vagas de garagem sendo que o ideal seriam 4 vagas de acordo com a lei vigente. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **foram favoráveis a aprovação do projeto com supreção de vagas de garagem de 4 para 2 vagas.** **6º - ESP1851208580 – UARLEM DE NAZARÉ OLIVEIRA:** Solicitação de **solicita anuência do conselho/abertura de empresa** com atividade principal de **Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos**, localizada na Rodovia do Café/Gether Lopes de Farias, s/n, Bairro Industrial Alves Marques. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, **deliberaram favoráveis à atividade.** **7º - ESP1851140169 – LARISSA SIMONASSI:** Solicitação de **solicita anuência do conselho/abertura de empresa** com atividade principal de **Comércio Varejista de bebidas. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio atacadista de água mineral**, localizada na Rodovia do Café, nº 3.911, Bairro Carlos Germano Numann. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, **deliberaram favoráveis à atividade e o requerente deverá apresentar RIU.** **8º - ESP1851329390 – WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES:** Solicitação de **solicita anuência do conselho/abertura de empresa** com atividade principal de **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**, localizada na Rua São Pedro, nº 170, Bairro Mário Giurizatto. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, **deliberaram favoráveis à atividade.** **9º - ESP1851205944– CVC COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME:** Solicitação de **solicita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

anuência do conselho/alteração de atividades econômicas com atividade principal de **Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, localizada na Avenida Sívio Avidos, nº 2462, Bairro São Silvano. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, os conselheiros, por unanimidade, **deliberaram favoráveis à atividade**. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

DANIEL DADALTO SCHULTZ

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

FRANCISCO HERMES LOPES (membro titular)

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

MARIA OLIVIA ZON

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

FRANCO ANDRÉ BERETTA

ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

LEANDRO D. COUTINHO

CREA-ES Concelho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

WELDER HINTZ DA SILVA

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ALEXANDRE ALVES VALENTE

SENGFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS DINIZ

SEMTRAN – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública